

## ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 19, DE 14 DE MARÇO DE 2025

### Atividades a serem atribuídas aos professores em readaptação funcional nas Unidades Educacionais

Grupo de atividades	Lei nº 14.660, de 2007 e Decreto nº 54.453, de 2013
Funções docentes	- todas as atribuições do cargo de Professor.
Apoio à Equipe Gestora	<ul style="list-style-type: none"><li>- participar da elaboração, implementação e avaliação do projeto político-pedagógico da unidade educacional, visando a melhoria da qualidade da educação, em consonância com as diretrizes educacionais da Secretaria Municipal de Educação;</li><li>- considerar as informações obtidas na apuração do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB e de outros instrumentos avaliativos de aproveitamento escolar, bem como as metas de aprendizagem indicadas para a unidade educacional na elaboração do plano de ensino;</li><li>- planejar e desenvolver, articuladamente com os demais profissionais, atividades pedagógicas compatíveis com os vários espaços de ensino e de aprendizagem existentes na unidade educacional;</li><li>- participar das atividades de formação continuada oferecidas para o seu aperfeiçoamento, bem como de cursos que possam contribuir para o seu crescimento e atualização profissional;</li><li>- atuar na implementação dos programas e projetos da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se com suas diretrizes, bem como com o alcance das metas de aprendizagem;</li><li>- participar das diferentes instâncias de tomada de decisão quanto à destinação de recursos materiais e financeiros da unidade educacional;</li><li>- participar da definição, implantação e implementação das normas de convívio da unidade educacional.</li></ul>
Apoio à Secretaria Escolar e Famílias	<ul style="list-style-type: none"><li>- participar da elaboração, implementação e avaliação do projeto político-pedagógico da unidade educacional, visando a melhoria da qualidade da educação, em consonância com as diretrizes educacionais da Secretaria Municipal de Educação;</li><li>- zelar pela frequência dos alunos;</li><li>- discutir com os alunos e com os pais ou responsáveis as propostas de trabalho da unidade educacional, formas de acompanhamento da vida escolar e procedimentos adotados no processo de avaliação das crianças, jovens e adultos.</li><li>- atividades estabelecidas nos arts. 23 e 24 do Decreto nº 54.453, de 2013.</li></ul>